



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

PORTARIA nº 0091/2013 - SMECD

De 25 de fevereiro de 2013

ARNO TADEU MARIAN, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 93 da Lei Orgânica Municipal,

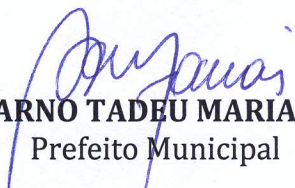
RESOLVE:

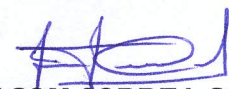
Art. 1º - Ampliar a carga horária em regime suplementar da Professora **MARLI APARECIDA PASSOS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 028.337.069-60, efetivada no Concurso Público nº 01/1990, matrícula nº 58, com carga horária de 20 horas semanais, para atuar na função de Professora Área 1, Nível 3, Classe A, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Laudelino Costa Melo, turma multisseriada, turno vespertino, na localidade de Vargem Bonita, interior do município, **a partir de 07 de fevereiro 2013. (Edital SME nº 02/2012).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Cerrito/SC, 25 de fevereiro de 2013.


ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal


JONILSON CORREA CORRADO
Secretário de Educação, Cultura e Desporto



Registrada e Publicada a presente Portaria na data de 25 de fevereiro de 2013.